AVISO DE DISPENSA nº 004/2026

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Instituto de Previdência do Município de Rurópolis**,** em conformidade com Art. 75, inciso II– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realizará a **prestação de serviços médicos devidamente habilitado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina competente, destinados à realização de perícias médicas previdenciárias, com a finalidade de subsidiar a instrução, análise e decisão dos processos administrativos relacionados à concessão, reavaliação, revisão e/ou manutenção dos benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sob a gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rurópolis – IPMR, assegurando regularidade, eficiência, segurança jurídica e continuidade dos serviços previdenciários,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000 no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ipmr.licitacao@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial: https://ipmr.ruropolis.pa.gov.br/

Rurópolis(PA), 02 de Fevereiro de 2026.

ELLEN JACIA SOARES BORGES:00803087241

Assinado de forma digital por ELLEN JACIA SOARES BORGES:00803087241
Dados: 2026.02.02 12:58:57 -03'00'

ÉLLEN JACIA SOARES BORGES
Agente de Contratação e Licitação
Portaria nº 012/2025